

DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

Serviço de Contas Trimestrais e de Análise de Conjuntura

Documento Metodológico

Operação Estatística: Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento

Código: 54

Versão: 2.0

Data: outubro de 2011

<u>Índice</u>

INTR	ODUÇÃO	4
I – CA	ARACTERIZAÇÃO GERAL	6
1.	Código/Versão/Data	6
2.	Código SIGINE	6
3.	Designação	6
4.	Atividade estatística	6
5.	Objetivos	6
6.	Descrição	6
7.	Entidade responsável	7
8.	Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras entidades	7
9.	Financiamento	8
10.	Enquadramento legal	8
11.	Obrigatoriedade de resposta	8
12.	Tipo de operação estatística	8
13.	Tipo de fonte(s) de informação	8
14.	Periodicidade de realização da operação	8
15.	Âmbito geográfico	8
16.	Utilizadores da informação	8
17.	Data de início	9
18.	Produtos	9
II - C	ARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA1	0
19.	População1	0
20.	Base de amostragem 1	0
21.	Unidade(s) amostrais	2
22.	Unidade(s) de observação1	2

23.	Desenho da amostra	12
24.	Desenho do questionário	14
25.	Recolha de dados	15
26.	Tratamento dos dados	16
27.	Tratamento de não respostas	17
28.	Estimação e obtenção de resultados	17
29.	Séries temporais	21
30.	Confidencialidade dos dados	23
31.	Avaliação da qualidade estatística	23
32.	Recomendações nacionais e internacionais	23
III –	CONCEITOS	24
IV – d	CLASSIFICAÇÕES	28
	ARIÁVEIS	
33.	Variáveis de observação	28
34.	Variáveis derivadas	30
35.	Informação a disponibilizar	30
VI – S	SUPORTES DE RECOLHA	31
36.	Questionários	31
37.	Ficheiros	32
VII –	ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	33
VIII -	- BIBLIOGRAFIA	34

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) passou a assegurar a produção efetiva do Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento a partir de outubro de 1986. Embora os inquéritos de conjuntura ao investimento tivessem início em janeiro de 1980 por decisão do secretário de Estado do Planeamento que apresentou essa tarefa ao então Centro de Estudos de Planeamento (posteriormente Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos de Planeamento - Ministério das Finanças e Plano), o INE não teve participação direta nos inquéritos desenvolvidos até outubro de 1986.

Inicialmente, este inquérito recolhia informação para as Indústrias Extrativas, Transformadoras e Eletricidade e Gás de acordo com Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Revisão 1 (CAE Rev. 1). A partir de abril de 1987, o INE decidiu alargar o âmbito do inquérito passando a inquirir, para além das anteriores divisões, a Distribuição de Água; Construção e Obras Públicas; Comércio por Grosso e a Retalho; Transportes, Armazenagem e Comunicações e Bancos e Seguros. No inquérito de abril de 1991, o âmbito do inquérito foi novamente alargado, passando a incluir as divisões Restaurantes e Hotéis e Operações sobre Imóveis e Serviços Prestados às Empresas. A partir do inquérito de outubro de 1997 foi adotada a CAE Rev. 2 e a partir do inquérito de outubro de 2010 foi adotada a nova Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - CAE Rev. 3.

Esta operação estatística tem como objetivo fundamental o estudo do comportamento e das finalidades da formação bruta de capital fixo (FBCF) das empresas.

A informação relativa à FBCF, enquanto componente do Produto Interno Bruto (PIB) na ótica da despesa, é obtida a partir das Contas Nacionais. Contudo, a disponibilidade destes dados ocorre com algum desfasamento face ao período de referência, reduzindo a sua utilidade para a análise conjuntural. Por outro lado, outros indicadores, tais como as importações e a produção de bens de investimento, as estatísticas relativas à construção, os indicadores de crédito e fiscais ou ainda os resultados qualitativos dos tradicionais inquéritos de conjuntura, têm um caráter muito fragmentado, pelo que esta operação estatística constitui a única fonte provisional sobre o comportamento da FBCF (na vertente empresarial) no decurso de um ano e sobre o ano seguinte. Para efeitos deste inquérito, o conceito de investimento é equivalente ao de FBCF. Note-se que nas Contas Nacionais, o conceito de investimento (ou formação bruta de capital), o qual está integrado no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade Europeia (SEC 1995), engloba: a FBCF; a variação de existências e as aquisições líquidas de cessões de objetos de valor. Adicionalmente, o conceito de FBCF subjacente a esta operação estatística difere do das Contas Nacionais sobretudo porque engloba o valor dos bens duradouros (novos) produzidos ou

adquiridos por produtores residentes, enquanto nas Contas Nacionais engloba as aquisições líquidas de alienações.

A elaboração de uma nova versão do documento metodológico desta operação estatística resulta da necessidade de lançamento de uma nova amostra, que se enquadra nas atualizações periódicas que o INE faz nas amostras de operações estatísticas por inquirição direta, tendo como principal objetivo a adoção da CAE Rev. 3 e a integração de uma fonte complementar de informação – a Informação Empresarial Simplificada (IES). Note-se que a introdução desta nova nomenclatura, que tem correspondência com a NACE Rev. 2, foi harmonizada e simultânea em todos os Estados Membros, no que respeita à secção C (Indústrias Transformadoras).

Adicionalmente, os escalões de pessoal ao serviço foram ajustados. A atual amostra passou a ser estratificada pelo cruzamento entre a CAE Rev. 3 (divisões 07 a 82) e 4 escalões de pessoal ao serviço, enquanto na amostra anterior o cruzamento verificava-se entre a CAE Rev. 2 (divisões 13 a 74) e 6 escalões de pessoas ao serviço.

A partir da operação estatística relativa a outubro de 2010, os resultados do Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento passam a ser apurados com base na nova amostra.

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código/Versão/Data

54/2.0/outubro 2011

2. Código SIGINE

CJ0026

3. Designação

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento

4. Atividade estatística

Classificação geral de atividades (CGA) do INE

- Área estatística: 51 – Conjuntura económica e preços

- Família estatística: 511 – Indicadores qualitativos de conjuntura

- Atividade estatística: 551 – Inquérito qualitativo de conjuntura ao investimento

5. Objetivos

Esta operação estatística está inserida no âmbito do Programa Europeu de Produção de Inquéritos Qualitativos da responsabilidade da Comissão Europeia (CE) - DG-ECFIN (*Directorate-General for Economic and Financial Affairs*) e tem por objetivo principal a recolha de informação quantitativa sobre a FBCF (na vertente empresarial). A partir da informação obtida, torna-se possível avaliar a evolução da FBCF das empresas no ano de referência e obter uma primeira projeção para o ano seguinte (no caso do inquérito de outubro). Tem ainda como objetivo a recolha de informação de natureza qualitativa, designadamente, as apreciações dos empresários sobre as condicionantes e determinantes do investimento e o impacto das despesas de investimento no número de postos de trabalho da empresa.

6. Descrição

Trata-se de um inquérito harmonizado a nível comunitário na cobertura da secção C da CAE Rev. 3 (Indústrias Transformadoras). Em Portugal, o inquérito é mais abrangente, com cobertura de 13 Secções da CAE Rev. 3, através de uma amostra de 3749 empresas e de uma base de amostragem de aproximadamente 57200 empresas. A recolha de informação é feita por via postal, fax, e-mail e formulário eletrónico (serviço disponibilizado on-line no portal do INE, designado por WebInq - Inquéritos do INE na Web, em http://webinq.ine.pt). O âmbito

geográfico do inquérito restringe-se ao Continente. Este inquérito realiza-se semestralmente,

no início dos meses de abril e outubro do ano n, com período de recolha de cerca de 3 e 4

meses, respetivamente. Os dados são divulgados a nível nacional nos meses de julho do ano

n e de janeiro do ano n+1. O reporte para a CE efetua-se no final dos meses de abril e

novembro.

Note-se ainda que a informação relativa ao investimento realizado no ano n-2 no inquérito de

abril e no ano n-1 no inquérito de outubro é obtida através de uma fonte administrativa, a

IES.

Este inquérito é composto por questões de natureza quantitativa (6 questões no questionário

de abril e 5 questões no questionário de outubro) e qualitativa (3 no questionário de abril e 4

no de outubro). As questões de natureza quantitativa dizem respeito aos montantes de

investimento efetuado e a efetuar, à variação percentual do investimento face ao ano anterior,

à repartição percentual do investimento pelas fontes de financiamento, por objetivos e por

destino, bem como aos montantes de volume de negócios e, no questionário de abril, ao

número de pessoas ao serviço. Existem ainda questões de caráter qualitativo, relativas ao

número de postos de trabalho gerado pelo investimento, aos fatores limitativos à atividade, à

comparação do investimento indicado com o inicialmente previsto e, no questionário de

outubro, aos determinantes do investimento.

7. Entidade responsável

Unidade Orgânica: Departamento de Contas Nacionais

Serviço de Contas Trimestrais e de Análise de Conjuntura

Contactos:

Carla Grosa / Tel.: 21 844 0506 / Fax: 21 842 6374

e-mail: carla.grosa@ine.pt

Margarida Martins / Tel.: 21 842 6100 - Ext. 3179 / Fax: 21 842 6374

e-mail: margarida.martins@ine.pt

8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras entidades

CE (DG-ECFIN) - Contactos:

Kristine Vlagsma – e-mail: Kristine.Vlagsma@ec.europa.eu

Roberta Friz – e-mail: Roberta.FRIZ@ec.europa.eu

7

9. Financiamento

Este inquérito no que respeita apenas à secção C da CAE Rev. 3 é cofinanciado pela CE - DG-ECFIN, no âmbito do Programa Europeu de Produção de Inquéritos Qualitativos e pelo INE. As restantes secções são financiadas integralmente pelo INE.

10. Enquadramento legal

A produção deste inquérito no que respeita à secção C da CAE Rev. 3 encontra-se enquadrada no Programa Europeu de Produção de Inquéritos Qualitativos da responsabilidade da CE - DG-ECFIN, à qual são fornecidos os resultados ao abrigo do contrato de subvenção assinado entre o INE e aquela entidade.

11. Obrigatoriedade de resposta

Este inquérito está inserido no Sistema Estatístico Nacional (SEN), sendo de resposta obrigatória. É também de resposta obrigatória à CE - DG-ECFIN.

12. Tipo de operação estatística

Inquérito amostral probabilístico.

13. Tipo de fonte(s) de informação

Direta e procedimento administrativo (IES).

14. Periodicidade de realização da operação

Semestral (abril e outubro).

15. Âmbito geográfico

Continente.

16. Utilizadores da informação

- Internos (ao SEN)

- INE Departamento de Contas Nacionais/Serviço de Contas Trimestrais e de Análise de Conjuntura (DCN/CTAC) (para análise no âmbito da compilação das Contas Nacionais Trimestrais e da Síntese Económica de Conjuntura – totalidade da informação);
- Banco de Portugal (BdP) (totalidade da informação);

- Nacionais

- Administração Pública (Central e Regional);
- Instituições ou associações sem fim lucrativo;
- Embaixadas;
- Sociedades não financeiras (empresas);
- Universidades;
- Pessoas singulares (investigadores, economistas, advogados, público em geral).

Organismos internacionais

- CE DG-ECFIN é enviada informação relativa às taxas de variação anual do investimento efetuado e a efetuar, à estrutura do investimento por objetivos e aos determinantes do investimento, apenas para a secção C da CAE Rev. 3;
- OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico).

17. Data de início

Outubro de 1986.

18. Produtos

Padrão de qualidade

O reporte para a CE – DG-ECFIN realiza-se até ao final de abril (inquérito de abril) e final de novembro (inquérito de outubro), de acordo com o calendário fornecido por aquela entidade. Os resultados finais desta operação estatística são divulgados no portal do INE em http://www.ine.pt no início de julho (inquérito de abril) e no final de janeiro do ano seguinte (inquérito de outubro).

Produtos a disponibilizar										
Designação	Tipo	Periodicidade	Desagregação geográfica máxima	Tipo de Disponibilização	Utilizadores					
Inquérito Qualitativo de	Destaque Quadros	Semestral	Continente	Não sujeito a tarifação	Ver ponto 16					
Conjuntura ao Investimento	Quadros pré- definidos (questionário internacional)	Semestral	Continente	Por contrato	Comissão Europeia – DG-ECFIN					

II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

A população é constituída pelas empresas com sede no território continental no ano 2009 e cuja atividade principal se enquadre nas seguintes secções da CAE Rev. 3: B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N.

20. Base de amostragem

A base de amostragem do Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento é selecionada a partir do universo de empresas do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE). São selecionadas para o universo, as empresas que cumpram os seguintes critérios:

- Pertencerem às secções B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N da CAE Rev. 3;
- E estarem sediadas em Portugal no território Continental.

São retiradas da base de amostragem as empresas com:

- Número de pessoas ao serviço (NPS) menor que quatro;
- Volume de negócios (VVN) inferior a €125 000;
- NPS menor ou igual a 9 e VVN inferior a €500 000;
- Última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN é anterior a 2005 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores).

Nas empresas pertencentes às divisões 64 a 66 da CAE Rev. 3 foram admitidas empresas cujo VVN não cumprisse as condições referidas, desde que a variável auxiliar ao volume de negócios o fizesse.

Efetua-se uma recolha exaustiva a todas as empresas com 200 ou mais pessoas ao serviço.

São incluídas empresas com as seguintes formas jurídicas:

- 06 Organismo da Administração Pública (1)
- 09 Empresa pública
- 10 Associação (2)
- 11 Empresa municipal
- 12 Empresa intermunicipal
- 13 Empresa regional

- 14 Empresa metropolitana
- 17 Entidade empresarial municipal
- 18 Entidade empresarial intermunicipal
- 19 Entidade empresarial metropolitana
- 23 Sociedade civil com personalidade jurídica
- 30 Sociedade anónima europeia
- 31 Sociedade em nome coletivo
- 32 Sociedade anónima
- 33 Sociedade em comandita
- 34 Sociedade por quotas
- 35 Sociedade unipessoal por quotas
- 36 Sociedade anónima desportiva
- 38 Agrupamento europeu de interesse económico comercial
- 39 Agrupamento complementar de empresas
- 41 Cooperativa de responsabilidade ilimitada
- 42 Cooperativa de responsabilidade limitada
- 43 Cooperativa em comandita
- 45 União de cooperativas
- 46 Federação de cooperativas
- 47 Confederação de cooperativas
- 70 Pessoa coletiva estrangeira
- 73 Empresa pública estrangeira
- 77 Sociedade civil sob forma comercial estrangeira
- 78 Sociedade comercial estrangeira
- 79 Entidade equiparada estrangeira
- 84 Estabelecimento individual de responsabilidade limitada
- 90 Sociedade irregular
- 98 Entidade equiparada a pessoa coletiva (3)

Notas:

- (1) Na forma jurídica "06" devem ser considerados apenas os Serviços municipalizados (com "municipalizado" no nome e com o código S.1100120 (Quase-sociedades não financeiras) da Nomenclatura dos Setores Institucionais.
- (2) Apenas para os casos de empresas relevantes.

(3) Na forma jurídica "98" devem ser consideradas apenas as Sociedades não financeiras privadas a que corresponde o código S.110023 da Nomenclatura dos Setores Institucionais.

São incluídas empresas com as seguintes situações perante a atividade:

- 20: Em atividade
- 21: Empresa nova nascimento efetivo
- 22: Empresa nova por cisão-dissolução
- 23: Empresa nova por cisão simples
- 24: Empresa nova por cisão-fusão
- 25: Empresa nova por fusão-dissolução
- 26: Empresa nova por transformação
- 27: Empresa já existente reestruturação
- 28: Empresa já existente reativação

São incluídas empresas com as seguintes situações na morada:

- 00: Ignorado / Desconhecido
- 20: Confirmação
- 31: Nova morada (Confirmada)
- 32: Nova morada (Não Confirmada)

21. Unidade(s) amostrais

Empresa.

22. Unidade(s) de observação

Empresa.

23. Desenho da amostra

• Características da amostra

Tipo de amostragem

Probabilística.

Tipo de dados

Transversal; Amostra longitudinal (Painel).

Metodologia de dimensionamento e seleção da amostra

Para efeitos de seleção da amostra o universo de referência é estratificado pelo cruzamento das seguintes variáveis:

- a) Por agregação da CAE Rev. 3 ao nível do grupo (CAE a 3 dígitos) no caso da secção C (Indústrias Transformadoras) e ao nível da divisão (CAE a 2 dígitos) para as restantes secções inquiridas;
- b) Por escalões de número de pessoas ao serviço (ENPS), sendo considerados os seguintes:

Escalões de Número de Pessoas ao Serviço	Designação
1	4 a 49 pessoas ao serviço
2	50 a 249 pessoas ao serviço
3	250 a 499 pessoas ao serviço
4	500 ou mais pessoas ao serviço

O inquérito é realizado de forma exaustiva e por amostragem, de acordo com os seguintes critérios:

- Exaustivo s\(\tilde{a}\)o inquiridas exaustivamente as empresas com 200 ou mais pessoas ao servi\(\tilde{c}\)o;
- Amostragem as empresas que não se encontrem em situação de inquirição exaustiva.

A parte não exaustiva da amostra é selecionada de um modo independente em cada estrato h, por um processo de seleção sistemático, isto é:

- 1. A cada empresa i pertencente ao universo de referência foi-lhe atribuído um número μ_i gerado aleatoriamente com distribuição uniforme no intervalo [0,1];
- 2. Ordenaram-se as empresas por ordem decrescente da variável μ_i ;
- 3. Calculou-se o intervalo de seleção I_h que é obtido pelo quociente entre a dimensão do universo, N_h , e a dimensão da amostra, n_h , isto é, $I_h = \left[\frac{N_h}{n_h}\right]$;
- 4. Como valor de arranque da seleção sistemática A_h gerou-se um número aleatório u com distribuição uniforme no intervalo [0,1] e multiplicou-se pelo respetivo intervalo de seleção I_h , isto é, $A_h = \mathbf{u} \times I_h$;
- 5. Foram selecionadas as empresas cujos números de ordem foram obtidos pela seguinte expressão:

$$Int(A_h + k I_h)$$

em que
$$k = 0, 1, 2, ..., n_{(h-1)}$$
.

Dimensão da amostra

A dimensão da amostra foi distribuída pelos estratos não exaustivos de acordo com a sequinte expressão:

$$n_h = \frac{N_h S_h \sqrt{X_h}}{\sum_{h=1}^H N_h S_h \sqrt{X_h}} * n$$

em que:

 n_h - Dimensão da amostra no estrato h

 N_h - Dimensão do universo no estrato h

n - Dimensão total da amostra

 S_h - Desvio padrão da variável pessoal ao serviço no universo, no estrato h

 X_h - Número total de pessoas ao serviço no universo, no estrato h

H - Número total de estratos

Desde que na base de amostragem, a dimensão do estrato fosse superior a duas empresas, impôs-se que a dimensão mínima da amostra em cada estrato fosse de 3 empresas.

Assim, a amostra é composta por 3749 empresas, cuja distribuição por atividade e escalão de número de pessoas ao serviço se apresenta no **ANEXO 1**.

O software utilizado foi o Statistical Analysis System (SAS).

24. Desenho do questionário

Trata-se de um questionário harmonizado a nível europeu, de acordo com o manual do utilizador divulgado pela CE - DG-ECFIN (embora incluindo um conjunto de questões adicionais). O contrato com a CE - DG-ECFIN, apenas para a secção C da CAE Rev. 3, solicita um conjunto de questões de resposta obrigatória. O questionário de outubro relativamente ao questionário de abril inclui uma questão qualitativa adicional, relacionada com as determinantes do investimento.

Não foram efetuados testes ao questionário.

O tempo de preenchimento é variável, está condicionado à disponibilidade da informação quantitativa.

25. Recolha de dados

Recolha direta

- Período de referência: Questionário de abril informação sobre os anos n-2, n-1 e n;
 Questionário de outubro informação sobre os anos n-1, n e n+1.
- Período de recolha: Aproximadamente três meses no inquérito de abril e quatro meses no inquérito de outubro, com início a partir do dia 1 de abril e de 1 de outubro, respetivamente. O período de recolha para reporte dos dados à CE é de aproximadamente um mês no inquérito de abril e dois meses no inquérito de outubro.
- Data de expedição: Última semana do mês anterior ao de referência. O formulário eletrónico fica imediatamente disponível a partir do dia 1 do mês de referência.
- Contacto inicial: Via postal ou e-mail.
- Método de recolha: Via postal, fax, e-mail e formulário eletrónico.
- Insistências: Via postal, fax, telefone e e-mail.
- Critério para fecho do inquérito: Taxas de resposta e de representatividade tendo em conta
 o número de pessoas ao serviço e a obtenção de respostas das empresas de maior
 dimensão e de importância capital num estrato. Para além disso, há sempre um fator
 determinante que são os calendários de reporte para a CE (válido apenas para o
 apuramento realizado para envio) e de divulgação da análise efetuada pelo INE sobre estes
 dados.
- Utilização de incentivos: Não aplicável.
- Disponibilização de apoio aos respondentes: Via fax, e-mail e telefone. O questionário em papel é acompanhado de um conjunto de instruções de preenchimento. No WebInq estão disponíveis uma série de perguntas e respostas (FAQs - Frequently Asked Questions), de modo a esclarecer possíveis dúvidas.

Captura dos dados

- Entrada de dados: Manual (questionários em papel) ou automaticamente por transmissão eletrónica (formulário eletrónico).
- Codificação: Automática.

 Software utilizado: Os dados (com exceção do WebInq) estão armazenados no Sistema de Gestão de Bases de Dados Oracle. Os dados do WebInq estão armazenados no Sistema de Gestão de Dados SQL*Server.

Recolha indireta

Os dados relativos a esta operação estatística são complementados por dados administrativos, a IES, no que respeita às variáveis NPS e montantes de investimento.

A IES agrega, num único ato, o cumprimento de várias obrigações legais, nomeadamente a declaração anual de informação contabilística e fiscal, o registo da prestação de contas, a prestação de informação de natureza estatística ao INE e a prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal (Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro).

O cumprimento destas obrigações legais é efetuado através do envio da respetiva informação ao Ministério das Finanças, por transmissão eletrónica de dados, nos termos definidos por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, pelo INE e pela área da justiça. A informação rececionada é disponibilizada ao Ministério da Justiça, que por sua vez disponibiliza ao INE informação de natureza estatística.

26. Tratamento dos dados

As validações a efetuar no momento do registo manual dos dados são as seguintes:

- No caso das questões qualitativas, excetuando a questão ligada aos fatores limitativos, apenas uma hipótese de resposta poderá ser selecionada.
- No caso das questões quantitativas, os valores reportados são comparados com os do inquérito anterior para os anos comuns e caso as variações sejam significativas, contacta-se a empresa para confirmação dos dados. Solicita-se também confirmação da informação fornecida no caso de taxas de variação expressivas para anos não comuns. No caso de respostas extremas, para empresas num dado estrato com coeficiente de extrapolação significativo, este poderá ser ajustado, reduzindo o impacto desta resposta na componente do estrato não observada.
- Todas as questões são de preenchimento obrigatório, colocando o questionário como incompleto até atribuição de resposta em quesitos sem resposta ou para os quais as empresas ainda não dispõem de informação.

O software utilizado no tratamento dos dados foi desenvolvido em Visual Basic 6.0 da Microsoft e usa procedimentos desenvolvidos em PL/SQL.

27. Tratamento de não respostas

O coeficiente de extrapolação é ajustado, de forma a considerar a não resposta, como a parcela não observada do estrato.

28. Estimação e obtenção de resultados

O apuramento dos resultados é efetuado a três níveis:

- Questões qualitativas;
- Valores quantitativos amostrais;
- Valores quantitativos extrapolados.

O processo de apuramento é executado nas seguintes fases:

- A) Operações de cálculo no estrato (cruzamento do escalão de número de pessoas ao serviço com a divisão/grupo da CAE): agrupamento dos montantes ou tipo de resposta dado em cada quesito. Cada empresa é representada nas questões quantitativas pelos montantes de investimento e nas questões qualitativas pelo seu peso em termos do número de pessoas ao serviço ou pelo número de empresas respondentes no estrato.
- B) Apuramento dos resultados a nível mais agregado: a agregação dos vários escalões de número de pessoas ao serviço na mesma atividade e a passagem para o total geral através da agregação das diferentes atividades são feitas de acordo com o peso desse sub-conjunto no nível de agregação superior.

No entanto, as questões de natureza qualitativa têm um processo de apuramento distinto das questões quantitativas, descrevendo-se abaixo um exemplo de cada:

 Apuramento de um quesito de tipo qualitativo, por exemplo a questão 9.B com opções de resposta 9.B.1, ..., 9.B.9 – principais fatores limitativos ao investimento.

O apuramento da questão 9.B é condicionado pela resposta "afirmativa" à questão 9.A. Seja

V'(g,j,i): Empresa i do estrato (g,j) que respondeu afirmativamente à questão 9.A.

V'(g,j): Número total de empresas pertencentes ao estrato (g,j) que responderam afirmativamente à questão 9.A.

em que:

 $i=1,\ldots,N'(g,j)$ identifica a empresa, havendo N'(g,j) empresas nesse estrato que responderam afirmativamente à questão 9.A.

j = 1, ..., 4 identifica o escalão de número de pessoas ao serviço

 $g=1, \dots, 136$ identifica a atividade (inclui 93 divisões relativas às secções B, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N e 43 grupos da secção C)

$$V_d(g,j) = \sum_{i=1}^{N'(g,j)} R_d(g,j,i) V'(g,j,i)$$
 número de empresas pertencentes ao estrato (g,j)

que assinalaram a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

em que:

d = 1, ..., 9 corresponde às opções de resposta 9.B.1 a 9.B.9

 $R_d(g,j,i)=1$ se a empresa i do estrato (g,j) aponta a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

 $R_d(g,j,i)=0$ se a empresa i do estrato (g,j) não aponta a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

a) Então:

$$X_d(g,j) = \frac{V_d(g,j)}{V'(g,j)} * 100$$
 percentagem de empresas do estrato (g,j) que assinalam a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

b) Agregação para o total da atividade g:

$$X_d(g) = \sum_{j=1}^4 X_d(g,j) P(g,j)$$
 percentagem de empresas na atividade g que assinalam a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

em que:

P(g,j) é o ponderador associado ao estrato (g,j) no apuramento por atividade, definido de acordo com o universo de referência para o inquérito.

c) Agregação para o total das atividades

É feita em duas etapas, em primeiro lugar a agregação das atividades pertencentes ao total, mantendo o escalão, e posteriormente a agregação do escalão.

 $X_d(j) = \sum_{g=1}^{136} \left[X_d(g,j) P(g,j) \right]$ percentagem de empresas que assinalam d como limitação, no total das atividades, para o escalão j

$$X_d = \sum_{j=1}^4 X_d(j) P(j)$$
 percentagem de empresas que assinalam d como limitação, no total das atividades

em que:

P(j) é o ponderador associado ao escalão j, definido de acordo com o universo de referência para o inquérito.

Como foi referido, no caso da questão 9, as agregações são realizadas com base no número de empresas existentes no universo, mas para as questões 4, 5 e 10 estas agregações são baseadas no NPS no universo.

Apuramento de valores quantitativos (amostrais e extrapolados)
 Embora sejam efetuados apuramentos a nível amostral, isto é, adicionando os valores declarados pelas empresas em cada estrato, os resultados divulgados são baseados em extrapolações, servindo os dados amostrais de elementos de controlo do processo de extrapolação e dos desvios por ele provocados em caso de deficiente cobertura amostral.

O princípio básico usado para a extrapolação é o sequinte:

- Os montantes de investimento declarados pelas empresas inquiridas (amostra) de um determinado estrato são extrapolados de forma a dispor-se de um montante para o conjunto do grupo/divisão. Os valores assim obtidos podem, sem inconvenientes, ser adicionados de forma a se obter um total "extrapolado" para uma determinada secção/agrupamento ou para obter o total geral.
- O coeficiente de extrapolação utilizado ao nível do estrato é obtido a partir dos dados do FUE no momento de recolha da amostra e corresponde a:

$$CE = \frac{L_{(g,j)}}{l_{(g,j)}}$$

em que:

CE: Coeficiente de extrapolação

 $L_{(g,j)}$: Número total de pessoas ao serviço das empresas do estrato (g,j) existentes no universo de referência

 $l_{(g,j)}$: Número total de pessoas ao serviço das empresas do estrato (g,j) que responderam ao inquérito (com resposta completa)

Assim tem-se para extrapolação de montantes de investimento:

$$FBCF_{(g,j)t} = (FBCF)'_{(g,j)t} \frac{L_{(g,j)}}{l_{(g,j)}}$$

em que:

 $FBCF_{(g,j)t}$: Montante do investimento extrapolado no estrato (g,j) e no ano t

 $(\mathit{FBCF})'_{(g,j)t}$: Montante do investimento não extrapolado no estrato (g,j) e no ano t

Deste modo, verifica-se que o montante de investimento extrapolado de um determinado estrato é igual ao investimento médio por pessoa empregue nas empresas inquiridas, multiplicado pelo total de pessoas empregues na atividade.

Este procedimento tem como hipótese que os montantes de investimento por pessoa empregue são idênticos no mesmo estrato, admitindo-se também as seguintes premissas:

- As determinantes externas de investimento numa determinada atividade são as mesmas;
- As decisões de investir ou não investir, investir mais ou menos, são uniformes;
- A intensidade capitalística das empresas do mesmo estrato é um dado técnico (obtido da função de produção) e uniforme no estrato em questão.

Após o apuramento dos montantes "extrapolados" para as diferentes atividades, calculam-se as taxas de variação, o indicador de difusão (percentagem de empresas que referem a realização de investimentos ou a intenção de investir) e as estruturas (percentagem de investimento realizado pelas diversas atividades num determinado ano, relativamente ao total de investimento realizado nesse ano).

Note-se que depois de calcular o investimento extrapolado com base nos dados obtidos na questão 3, este tipo de apuramento é realizado para as questões 6, 7 e 8.

O software utilizado no apuramento dos resultados foi desenvolvido em Visual Basic 6.0 da Microsoft e usa procedimentos desenvolvidos em PL/SQL. Para a visualização dos mapas é usada a aplicação Mapas Web desenvolvida em Visual Studio.Net da Microsoft.

29. Séries temporais

O lançamento da nova amostra, com a respetiva atualização dos ponderadores utilizados para agregação, em conjunto com o ajustamento da estratificação por escalões de pessoas ao serviço e também a diferença de estrutura e de agregação provocada pela adaptação à nova CAE, impossibilitam a comparação de resultados ao nível das secções e das subsecções da Indústria Transformadora entre o Inquérito de outubro de 2010 e o Inquérito de abril de 2010. A comparação de resultados a níveis mais agregados deve ser feita com a devida reserva associada à utilização de uma nova amostra.

Adicionalmente, a construção de séries cronológicas para este inquérito deve ser norteada por um cuidado extremo, tendo em conta a não revisão dos dados recebidos em inquéritos anteriores e a utilização de dados extrapolados, que introduz uma oscilação maior nos resultados, na eventualidade de alterações. Como o questionário possui informação de três períodos consecutivos a análise é feita principalmente sobre cada grupo de respostas e utilizada uma comparação com a análise anterior. É ainda necessário ter em consideração que, para cada ano, existem quatro estimativas relativas à taxa de variação da FBCF empresarial.

No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa das diferentes amostras.

Quadro Comparativo - Inquérito de Conjuntura ao Investimento								
Designação Características	Outubro de 1986	Abril de 1987	Abril de 1991	Outubro de 1997	Outubro de 2003	Outubro de 2010		
Periodicidade	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral		
Âmbito Geográfico	Continente	Continente	Continente	Continente	Continente	Continente		
População	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: 2 – Indústrias extrativas; 3 – Indústrias transformadoras; 41 - Eletricidade, gás e vapor	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: 2– Indústrias extrativas; 3 – Indústrias transformadoras; 41 - Eletricidade, gás e vapor; 42 – Abastecimento de água; 5 – Construção e obras públicas; 61 - Comércio por grosso; 62 – Comércio a retalho; 7 - Transportes, armazenagem e comunicações; 81 - Bancos e outras; 82 – Bancos e Seguros	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: 2– Indústrias extrativas; 3 – Indústrias transformadoras; 41 - Eletricidade, gás e vapor; 42 – Abastecimento de água; 5 – Construção e obras públicas; 61 - Comércio por grosso; 62 – Comércio a retalho; 63 – Restaurantes e Hotéis; 7 - Transportes, armazenagem e comunicações; 81 - Bancos e outras; 82 – Bancos e Seguros; 83 – Operações sobre Imóveis e Serviços Prestados às Empresas	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: C - Indústrias extrativas; D - Indústrias transformadoras; E - Produção e distribuição de eletricidade, de gás e de água; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares); I - Transportes, armazenagem e comunicações; J - Atividades financeiras; K - Atividades imobiliárias, alugueres e servicos prestados às empresas;	Empresas com atividade principal nas seguintes secções da CAE: C - Indústrias extrativas; D - Indústrias transformadoras; E - Produção e distribuição de eletricidade, de gás e de água; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares); I - Transportes, armazenagem e comunicações; J - Atividades financeiras; K - Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas;	Empresas com atividade principal nas seguintes secções da CAE: B - Indústrias extrativas; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; K - Atividades financeiras e de seguros; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio		
Base de Amostragem	Inquérito Anual à Indústria Transformadora – 1983	Quadros de pessoal do Ministério do Emprego e Segurança Social de março de 1985; 67751 empresas	Ficheiro Central de Empresas e Estabelecimentos do INE	Ficheiro Central de Empresas e Estabelecimentos do INE	Inquérito às Empresas Harmonizado – 2002; 50948 empresas; NPS menor que quatro; VVN inferior a €125 000; NPS menor ou igual a 9 e VVN inferior a €500 000; última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN é anterior a 1998 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores)	FUE - 2009; 57190 empresas; excluem-se as empresas com: NPS menor que quatro; VVN inferior a €125 000; NPS menor ou igual a 9 e VVN inferior a €500 000; última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN é anterior a 2005 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores)		
Tipo de Amostragem	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada		
Metodologia de dimensionamento da amostra	Variável de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 1-19 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50- 99 pessoas; 4) 100-200 pessoas; 5) mais de 200 pessoas; Empresas com mais de 200 pessoas são inquiridas exaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 1-19 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-199 pessoas; 5) 200 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais são inquiridas exaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 1- 99 pessoas; 2) 100-499 pessoas; 3) 500-999 pessoas; 4) 1000 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais são inquiridas exaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variável de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b)ENPS: 1) até 20 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-249 pessoas; 5) 250-499 pessoas; 6) 500 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais são inquiridas exaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 4-19 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-249 pessoas; 5) 250-499 pessoas; 6) 500 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais pessoas são inquiridas exaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos no caso da secção C (Indústrias Transformadoras e ao nível da divisão (CAE a 2 dígitos) para as restantes secções inquiridas; b) ENPS: 1) 1-49 pessoas; 2) 50-249 pessoas; 3) 250-499 pessoas; 4) 500 ou mais pessoas; Empresas com mais de 200 pessoas são inquiridas exaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas		
Metodologia de seleção da amostra	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática		
Nomenclatura usada para atividades	CAE Rev. 1	CAE Rev. 1	CAE Rev. 1	CAE Rev. 2	CAE Rev. 2	CAE Rev. 3		
Dimensão da amostra	1866 empresas	3340 empresas	4122 empresas	4200 empresas	4300 empresas	3749 empresas		
Ouestionário	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE		

30. Confidencialidade dos dados

As regras em vigor para a divulgação da informação estatística são aplicadas. A divulgação dos dados faz-se a um nível agregado, os microdados não são objeto de disponibilização.

31. Avaliação da qualidade estatística

Precisão

Não aplicável.

Coerência

Comparação entre os dados de investimento indicados no inquérito com os referidos para o mesmo período no inquérito anterior e na IES.

Comparabilidade

Comparação com a evolução de outras variáveis de natureza quantitativa próximas das variáveis em estudo. São utilizados métodos econométricos e empíricos.

32. Recomendações nacionais e internacionais

Recomendação internacional pela CE - DG ECFIN para harmonização ao nível do questionário, de acordo com o manual do utilizador: *European Commission - Directorate-General for Economic and Financial Affairs* (2007), "*The Joint Harmonised EU Programme of Business and Consumer Surveys - User Guide*".

Os métodos de apuramento (com ou sem ponderação) ou a introdução de questões adicionais ficam ao critério dos países participantes.

III – CONCEITOS

Código: 2052

Designação: Atividade principal

Definição: Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades

exercidas por uma unidade de observação estatística.

Notas: O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Fontes: Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2, Lisboa, INE, 1992 (CAE Rev. 2); Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; § 3.10.

Código: 2058

Designação: Autofinanciamento

Definição: Importâncias correspondentes aos fundos criados e arrecadados pela unidade estatística de observação, resultantes de todas as suas atividades. Trata-se essencialmente de resultados não distribuídos e contabilizados nas contas de resultados transitados, e de reservas com saldo positivo, assim como as variações positivas dos saldos das contas de provisões e de amortizações.

Notas: -

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Código: 508

Designação: Empresa

Definição: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.

Fontes: Regulamento (CEE) nº 696/93 do Conselho, de 15-03-1993 - JO L 76 de 30-3-1993, p. 1-11

Código: 7717

Designação: Formação bruta de capital fixo (FBCF)

Definição: Valor que integra os bens duradouros novos de montante superior a €500 destinados a fins não militares e produzidos/adquiridos pelas unidades produtoras residentes, para utilização por um período superior a um ano no seu processo produtivo (incluindo os que são adquiridos por recurso a contratos de leasing financeiro), e os serviços incorporados nos bens de capital fixo.

Notas: incluem-se: a) ativos fixos corpóreos (edifícios e outras construções; máquinas e

equipamento básico e administrativo; equipamento de transporte; culturas e animais (árvores e efetivos pecuários); valor dos bens adquiridos por sociedades com o objetivo de os alugar em regime de leasing operacional; imobilizações em curso; b) ativos fixos incorpóreos (explorações mineiras, levantamentos topográficos aéreos ou outros; software informático e grandes bases de dados; originais literários e artísticos de manuscritos, representações, modelos, filmes, registos de som; outros ativos fixos incorpóreos); c) melhorias importantes em ativos corpóreos não produzidos, nomeadamente ligados a terrenos e florestas (embora sem incluir a aquisição de ativos não produzidos); d) custos associados à transferência de propriedade de ativos não produzidos, como terrenos e ativos com patente (embora sem incluir aquisição dos próprios ativos); e) serviços ligados à transferência de propriedade de terrenos, de edifícios existentes e de outros bens de capital fixo e de ativos incorpóreos. Excluem-se: transações incluídas no consumo intermédio, tais como aquisição de pequenas ferramentas destinadas à produção; manutenção e reparações correntes; armas militares; compra de ativos fixos a utilizar ao abrigo de contratos de "leasing operacional"; transações registadas como variações de existências; valor dos terrenos e recursos naturais; despesas de investigação e desenvolvimento; ganhos e perdas de detenção de ativos fixos; perdas de ativos fixos em calamidades; investimentos financeiros; licenças de emissão de CO².

Fontes: Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; p. 51, adaptado por INE: DCN, DMSI, maio 2011

Código: 2092

Designação: Investimento

Definição: Conjunto de importâncias despendidas com a aquisição de imobilizado que a

unidade estatística de observação utiliza como meio de realização dos seus objetivos.

Notas: -

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Código: 3409

Designação: Investimento de substituição

Definição: Investimento que não acarreta o aumento de capacidade de produção da

empresa.
Notas: Fontes: -

Código: 3410

Designação: Investimento de extensão

Definição: Investimento que implique o aumento da capacidade produtiva da empresa, quer

no quadro do programa de produção existente ou na introdução de novos produtos.

Notas: -Fontes: -

Código: 3411

Designação: Investimento de racionalização e reestruturação

Definição: Investimentos que impliquem a melhoria dos processos de produção existentes; introdução de novas técnicas de produção; investimentos para economizar matérias-primas e

energia.
Notas: -

Fontes: -

Código: 3933

Designação: Investimento de racionalização

Definição: Investimento que se traduz, em geral, na aquisição de equipamentos destinados a efetuar tarefas onde podem substituir a mão de obra (computadores, empilhadoras, etc.), isto é, que permitem aumentar a atividade do estabelecimento mantendo o número de pessoas ao serviço, ou manter a atividade reduzindo o número de pessoas.

Notas: -Fontes: -

Código: 3934

Designação: Investimento de expansão

Definição: Investimento que permite aumentar, em geral, a atividade do estabelecimento, traduzindo-se normalmente em aumento de instalações, de equipamento, de pessoal, de aquisição de matérias-primas, etc.

Notas: -Fontes: -

Código: 2439

Designação: Pessoal ao serviço

Definição: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Notas:

Fontes: Grupo de Trabalho sobre as Estatísticas do Trabalho (CSE)

Código: 5509

Designação: Saldo de Respostas Extremas (SRE)

Definição: Diferença entre a percentagem de respostas de valoração positiva ("aumentou", "melhorou muito", "superior ao normal", "boa", "sim, de certeza absoluta", etc.) e as de valoração negativa ("diminuiu", "piorou um pouco", "muito desfavorável", "provavelmente não", etc.). Não se consideram nestes cálculos a percentagem de respostas neutras ("talvez", "manteve", etc.) e, "não sabe".

Notas: A fórmula (1) apenas se aplica no caso de existirem duas alternativas positivas e duas negativas (caso do IQC consumidores). Nos inquéritos qualitativos de conjuntura realizados pelo INE existem questões com mais do que uma opção de natureza positiva/negativa. Nestes casos, às percentagens de resposta mais positivas/negativas é

atribuído um peso de 1 e às restantes um ponderador de 0,5. Na totalidade dos outros casos, em que há apenas uma positiva e outra negativa, é aplicada a fórmula (2).

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Fórmula de cálculo: (1) - SRE = [(%resp. (++) *1.0 + %resp. (+) * 0.5) - (%resp. <math>(-) * 0.5 + %resp. (--) * 1.0)] (2) - SRE = %resp.(+) - %resp.(-)

Código: 7718

Designação: Taxa de variação anual

Definição: Taxa que traduz a variação entre dois valores anuais (ano t e ano t-1) relativos a

uma determinada variável.

Notas: -

Fontes: INE: DCN/CTAC - DMSI/SM, maio 2011

Código: 4533

Designação: Variável auxiliar ao volume de negócios

Definição: -Notas: -

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Código: 2093

Designação: Volume de Negócios

Definição: -Notas: -Fontes: -

<u>IV – CLASSIFICAÇÕES</u>

Código	Designação da classificação	Sigla
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE Rev. 3
V02457	Escala de opinião 41 (superior - inferior)	-
V00445	Escala de opinião 12 (aumente - diminua)	-
V02458	Fontes de financiamento (4)	-
V02459	Objetivos do investimento	-
V02460	Destino do investimento	-
V02461	Fatores limitativos do investimento	-
V02462	Escala de opinião 42 (muito estimulante - sem resposta)	-
V02463	Fatores que influenciam o investimento	-
V02575	Escalões de pessoal ao serviço (4; >=500) (2)	-

<u>V – VARIÁVEIS</u>

33. Variáveis de observação

				Domínio de valores da variável					
Código	Início de vigência	Variável - Designação	Unidade estatística	Versão código	Versão designação	Nível versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
	Questões comuns aos inquéritos de abril e de outubro								
359	01-01- 2005	Identificação fiscal da empresa	Empresa	-	-	-	-	Não aplicável	
817	01-01- 2005	Pessoal ao serviço (Nº) da empresa	Empresa	-	-	1	[1, 99999]	Número	
1032	01-01- 2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável	
6574	21-05- 2009	Função/cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável	
1031	01-01- 2005	Data de preenchimento do questionário	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável	
366	01-01- 2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	Não aplicável	
414	01-01- 2005	Contacto por Fax	-	-	-	-	-	Não aplicável	
807	01-01- 2005	Contacto por mail	1	-	-	-	Texto	Não aplicável	
8043	03-03- 2010	Observações	-	-	-	-	Texto	Não aplicável	
1758	03-03- 2006	Volume de negócios – ano anterior (€)	Empresa	-	-	1	(0, ∞)	Euro	
1758	03-03- 2006	Volume de negócios – ano de referência (€)	Empresa	-	-	1	(0, ∞)	Euro	

				Domínio de valores da variável				
Código	Início de vigência	Variável - Designação	Unidade estatística	Versão código	Versão designação	Nível versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
-	-	Investimento efetuado – ano anterior (€)	Empresa	-	-	1	[0, ∞ [Euro
-	-	Aumento face ao ano anterior	Empresa	-	-	1	(0, ∞)	%
-	-	Diminuição face ao ano anterior	Empresa	-	-	1	(0, ∞)	%
-	-	Investimento realizado e que prevê realizar – ano de referência (€)	Empresa	-	-	1	[0, ∞ [Euro
		Comparação entre o investimento indicado face ao inicialmente previsto	Empresa	-	V02457	1	-	Não aplicável
1	-	Perspetiva de variação do n.º de postos de trabalho face ao investimento a realizar – ano de referência	Empresa	-	V00445	1	-	Não aplicável
		Repartição percent	tual das fontes	de financia	amento do inves	timento ¹		
ı	-	Autofinanciamento	Empresa			1	[0,100]	%
-	-	Crédito bancário	Empresa			1	[0,100]	%
-	-	Emissão de ações e obrigações	Empresa			1	[0,100]	%
-	-	Empréstimos ou subvenções do Estado	Empresa			1	[0,100]	%
1	-	Fundos da UE	Empresa			1	[0,100]	%
-	-	Outras	Empresa			1	[0,100]	%
			rcentual do inv	estimento	segundo o objet	ivo ¹		
-	-	Investimentos de substituição	Empresa	-		1	[0,100]	%
-	-	Investimento de extensão da capacidade de produção	Empresa	-		1	[0,100]	%
ı	-	Investimento de racionalização e reestruturação	Empresa	-		1	[0,100]	%
ı	-	Outros investimentos	Empresa	-		1	[0,100]	%
			ercentual do inv	estimento/	segundo o desti	ino ²		
-	-	Construções/ Edifícios	Empresa	-	-	1	[0,100]	%
-	-	Equipamentos	Empresa	-	-	1	[0,100]	%
-	-	Material de transporte	Empresa	-	-	1	[0,100]	%
-	-	Outros	Empresa	-	-	1	[0,100]	%
		Fa	tores limitativo	os ao invest	timento ¹			
-	-	Existência de fatores limitativos ao investimento	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra

¹ As variáveis recolhidas em qualquer um dos dois inquéritos abarcam dois anos. Assim, no de abril a informação diz respeito aos anos n-1 e n e no de outubro aos anos n e n+1, para cada uma das variáveis indicadas.

² As variáveis recolhidas em qualquer um dos dois inquéritos abarcam três anos. Assim, no de abril a informação diz respeito aos anos n-2, n-1 e n e no de outubro aos anos n-1, n e n+1, para cada uma das variáveis indicadas.

					Domínio d	e valores	da variável				
Código	Início de vigência	Variável - Designação	Unidade estatística	Versão código	Versão designação	Nível versão	Intervalo de valores	Unidade de medida			
	Principais fatores limitativos ¹										
-	-	Utilização insuficiente da capacidade de produção	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Deterioração das perspetivas de vendas	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Dificuldade em encontrar pessoal qualificado	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Nível da taxa de juro	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Incerteza sobre a rentabilidade dos investimentos	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Capacidade de autofinanciamento	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Dificuldade na obtenção de crédito bancário	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Mercado de capitais	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Outros	Empresa	-	-	1	x/espaço	letra			
-	-	Principal fator limitativo	-	-	-	1	1 a 9	número			
	Questão exclusiva no inquérito de outubro										
	_		Determinantes	ao investin		-1	/	Latur			
-	-	Nível da procura Meios financeiros ou	Empresa	-	V02462	1	x/espaço	Letra			
-	-	lucros obtidos	Empresa	-	V02462	1	x/espaço	Letra			
-	-	Fatores técnicos	Empresa	-	V02462	1	x/espaço	Letra			
-	-	Outros fatores	Empresa	-	V02462	1	x/espaço	Letra			

34. Variáveis derivadas

Não aplicável.

35.Informação a disponibilizar

Informação a disponibilizar à CE - DG-ECFIN:

> ANEXO 2

Quadros respeitantes a informação estatística que acompanha a divulgação do Destaque (Portal):

> ANEXO 3

A informação a disponibilizar abarca os três anos cobertos em qualquer um dos dois inquéritos de acordo com o compilado em cada questão. Assim, no inquérito de abril disponibiliza-se informação sobre os anos n-2, n-1 e n e no de outubro sobre n-1, n, e n+1.

VI - SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

- Unidade de inquirição: empresa.
- Questionário harmonizado pela CE DG-ECFIN:

> ANEXO 4

- Questionário de abril:
 - ❖ Instrumento de Notação nº 9849
- Questionário de outubro:
 - ❖ Instrumento de Notação nº 9820

A recolha da informação será realizada, tendencialmente, via o portal do INE (http://webinq.ine.pt) através de formulário eletrónico. No WebInq encontra-se disponível uma série de perguntas e respostas (FAQs), de modo a esclarecer possíveis dúvidas no preenchimento do questionário:

http://webinq.ine.pt/public/files/inqueritos/Conjuntura/ici/perguntasfrequentes.aspx?Id=280

Na recolha em suporte papel será utilizado o instrumento de notação com o nº 9849 no inquérito de abril e com o nº 9820 no inquérito de outubro.

37. Ficheiros

• Recurso a dados administrativos:

O envio ao INE de dados recolhidos via IES é da responsabilidade do Ministério da Justiça – Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça. Os ficheiros são enviados no formato xml.

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

BdP - Banco de Portugal

CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

CAE Rev. 1 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 1

CAE Rev. 2 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CE - Comissão Europeia

CGA - Classificação Geral das Atividades do INE

CTAC - Serviço de Contas Nacionais e Análise de Conjuntura

DCN - Departamento de Contas Nacionais

DG-ECFIN - Directorate-General for Economic and Financial Affairs

ENPS - Escalão de Número de Pessoas ao Serviço

Eurostat - Serviço de Estatística das Comunidades Europeias

FAQs - Frequently Asked Questions

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

FUE - Ficheiro de Unidades Estatísticas

IES - Informação Empresarial Simplificada

INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

IQC – Inquérito

NACE Rev. 2 - Statistical Cassification of Economic Activities in the European Community Revision 2

NPS - Número de Pessoas ao Serviço

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PL - Procedural Language

SAS - Statistical Analysis System

SEN - Sistema Estatístico Nacional

SIGINE - Sistema de Informação de Gestão do INE

SQL - Structured Query Language

SRE - Saldo de Respostas Extremas

UE - União Europeia

VVN - Volume de Negócios

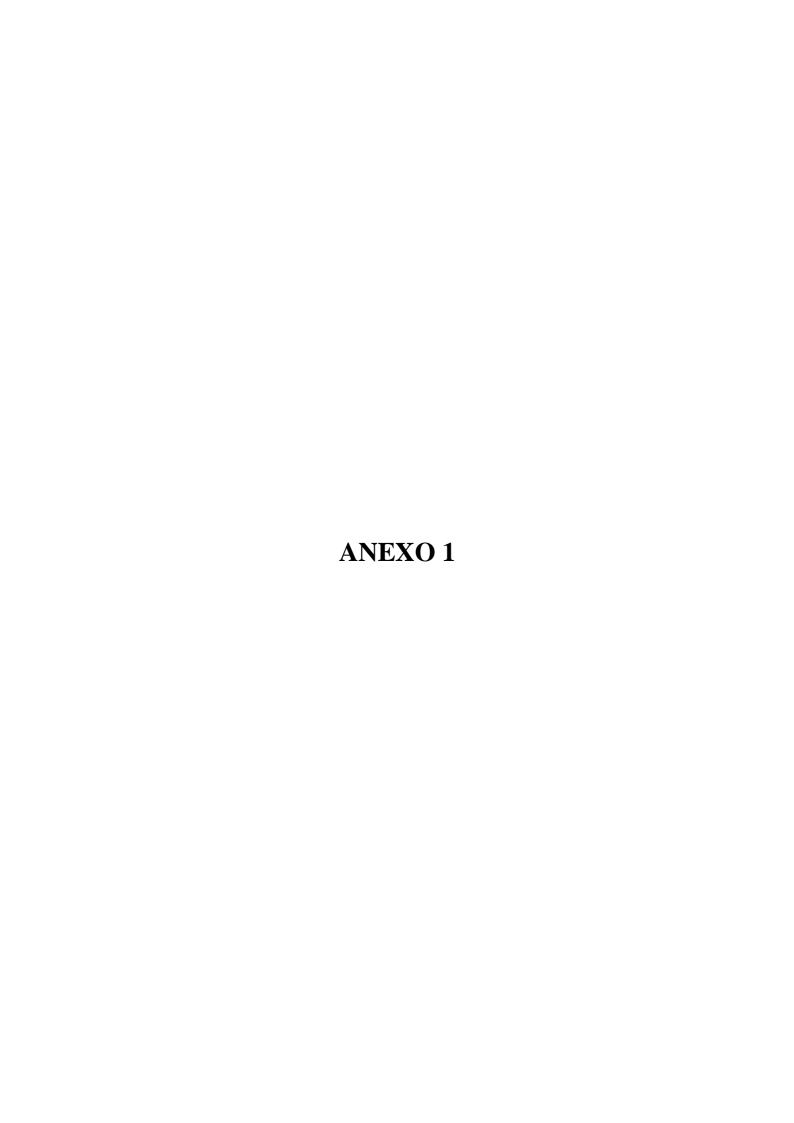
WebIng - Inquéritos do INE na Web

WWW - World Wide Web

<u>VIII – BIBLIOGRAFIA</u>

- Documento metodológico "Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento", código 54/versão 1.0, Instituto Nacional de Estatística.
- European Commission Directorate-General for Economic and Financial Affairs (2007),
 "The Joint Harmonised EU Programme of Business and Consumer Surveys User Guide".
 Disponível em WWW:<URL:

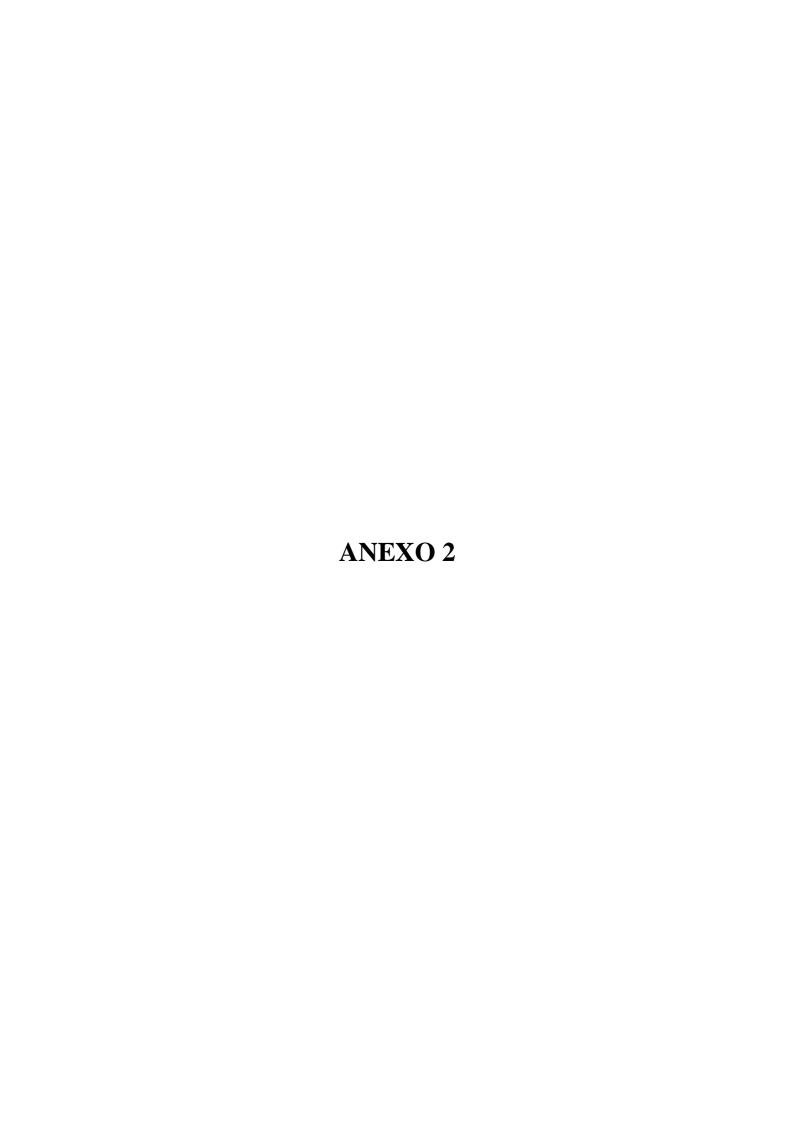
http://ec.europa.eu/economy_finance/db_indicators/surveys/documents/userguide_en.pdf



Dimensão da amostra- número de empresas 2009 Distribuição por actividade e escalão de número de pessoas ao serviço

	Escalão de				
Divisões da CAE Rev. 3					Total
	4-49	50-249	250-499	>=500	
70	12	1	1	1	3
80 101	13 12	11 14	6	4	24 36
102	10	13	1		24
103	10	10	1		21
104 105	14 12	7 8	1 2	1	22 23
106	16	7	_	1	23
107	11	16	3	3	33
108 109	14 14	13 10	1 1	1	29 25
110	13	14	2	4	33
120				1	1
131	10	12	3	4	25
132 133	11 11	12 12	6 1	4 1	33 25
139	12	20	7	6	45
141	16	31	17	1	65
142 143	2 11	1 10	1	1	3 23
151	10	9	1	1	19
152	11	11	8	2	32
161	12	7	0	2	19
162 171	14 6	12 7	8 1	3	37 17
172	13	13	2		28
181	12	11	6	1	30
182 192	5	1		1	6 1
201	12	13	2	1	27
202	1	2			3
203 204	13 11	12 11	1	1	27 22
205	14	5			19
206	4	1	1		6
211 212	6 14	2 14	2		10 31
221	10	11	1	1	23
222	14	19	6	1	40
231 232	11 3	10 2	4	2	27 5
232	10	11	3	4	28
234	11	16	4	4	35
235	7	2	2	1	12
236 237	12 11	11 9	1		24 20
239	10	6			16
241	1	3	2		6
242 243	6 10	4 6	1		11 16
244	11	8	3		22
245	10	12	3		25
251 252	13	13	3 1	1	30 20
252 253	13 8	5 1	1	1	20 10
254	5		1		6
255 256	11 13	2 13	2		13 28
256 257	13 13	13	2		28 27
259	11	13	2	1	27
261	10	8	2	1	21
262 263	6 6	3 4	1 1		10 11
264	1	2	1	1	5
265	8	5			13

266				1	1
267 271	1 13	10	1 1	2	2 26
272 273	1 8	1 7	3	1 2	3 20
274	10	8			18
275 279	10 12	10 4	2	1 1	23 17
281	13	9	1	2	25
282 283	13 10	10 5	2		25 15
284 289	10 13	6 11	2	1	16 27
291	9	2	1	3	15
292 293	11 13	8 15	1 19	10	20 57
301	12	7	1	1	21
302 303	1	2 2			2
304	10	1 9			1
309 310	10 11	12	2	1	19 26
321 322	14 4	3			17 4
323	5	1			6
324 325	7 10	2 6	3		9 19
329	12	10	1		23
331 332	14 14	11 10	2 1	2	29 25
350	16	6	2	2	26
360 370	10 10	15 9	6	5	36 19
380 390	17 4	12 1	5	2	36 5
410	57	23	11	7	98
420 430	13 19	21 18	21 21	12 3	67 61
450	19	17	10	4	50
460 470	100 75	33 26	31 31	10 34	174 166
490	15	21	24	13	73
500 510	10 12	6 6	1 1	3	17 22
520 530	19 10	14 4	7	8 4	48 18
550	10	20	17	4	51
560 580	18 15	15 12	7 5	16 1	56 33
590	17	7		1	25
600 610	10 15	5 6	3 5	1 4	19 30
620 630	16	20	7	4	47
640	11 19	5 13	1 8	1 12	18 52
650 660	10 14	11 8	6 1	5	32 23
680	21	12			33
690 700	14 16	11 13	3 5	5	28 39
710	15	17	4		36
720 730	9 17	3 11		1	12 29
740	15	7			22
750 770	8 17	12	1		8 30
780 790	11 21	25 11	33 2	40 1	109 35
800	13	12	7	12	44
810 820	11 17	13 17	19 12	27 11	70 57
TOTAL	1652	1264	495	338	3749



PT	
NACE2	

Sectors Description

29 Manufacture of motor vehicles, trailers and semi-trailers

CDUR Durable consumer goods **CNDU** Non-durable consumer goods

FOBE Food and beverages industry (10.1-10.5, 10.7-10.8, 11, 12)

CONS Consumer goods (CDUR+CNDU)

INTM Intermediate goods (excluding mining and quarrying)

INVE Investment goods (includes 29)

SIZ1 Businesses employing fewer than 50 people

SIZ2 Businesses employing 50-249 people
SIZ3 Businesses employing 250-499 people
SIZ4 Businesses employing 500 people or more
SIZ5 Businesses employing fewer than 250 people
SIZ6 Businesses employing 250 people or more

TOTA Total manufacturing industry = CONS + INTM + INVE + 19

Semesters

S1 Semester 1 March/April

Semester 2 October/November

PLANS

PLANS			ē		t-1 / t-2	t / t-1	t+1 / t				
	population	sample size	unweighted Response rate	weighted Response rate	S1	S1 and S2	S 2				
29											
CDUR											
CNDU											
FOBE											
CONS											
INTM											
INVE											
SIZ1											
SIZ2											
SIZ3											
SIZ4											
SIZ5											
SIZ6											
TOTA											
t-1 / t-2	percen	tage va	l alue ch	l nange i	n investment LAS	Γ YEAR compared	with investment 2 \	│ YEARS AGO	only S1 sur	vey)	
t / t-1	percen	tage va	alue ch	ange i	n investment THIS	YEAR compared v	with investment LA S	ST YEAR (S	and S2 surv	/ey)	
t+1 / t	percentage value change in investment THIS YEAR compared with investment LAST YEAR (S1 and S2 survey) percentage value change in investment NEXT YEAR compared with investment THIS YEAR (only S2 survey)										

STRUCTURE

STRUCTURE	•	t (investme	nt THIS year	')	t+	t + 1 (investment NEXT year)						
	REP	EXT	RAT	OTH	REP	EXT	RAT	OTH				
29												
CDUR												
CNDU												
FOBE												
CONS												
INTM												
INVE												
SIZ1												
SIZ2												
SIZ3												
SIZ4												
SIZ5												
SIZ6												
TOTA												
REP	replacemen	ıt										
EXT	extension											
RAT	rationalisation	on										
OTH	other											

DEMAND

DEMAND			t (investmen	t THIS year	r)			t+	1 (investm	ent NEXT ye	ear)	
	PP	Р	Е	М	MM	N	PP	Р	E	М	MM	N
29												
CDUR												
CNDU												
FOBE												
CONS												
INTM												
INVE												
SIZ1												
SIZ2												
SIZ3												
SIZ4												
SIZ5												
SIZ6												
TOTA												
PP	very stimulat	ing										
Р	stimulating											
E	no effect											
М	limiting											
ММ	very limiting											
N	don't know											

FINANCIAL

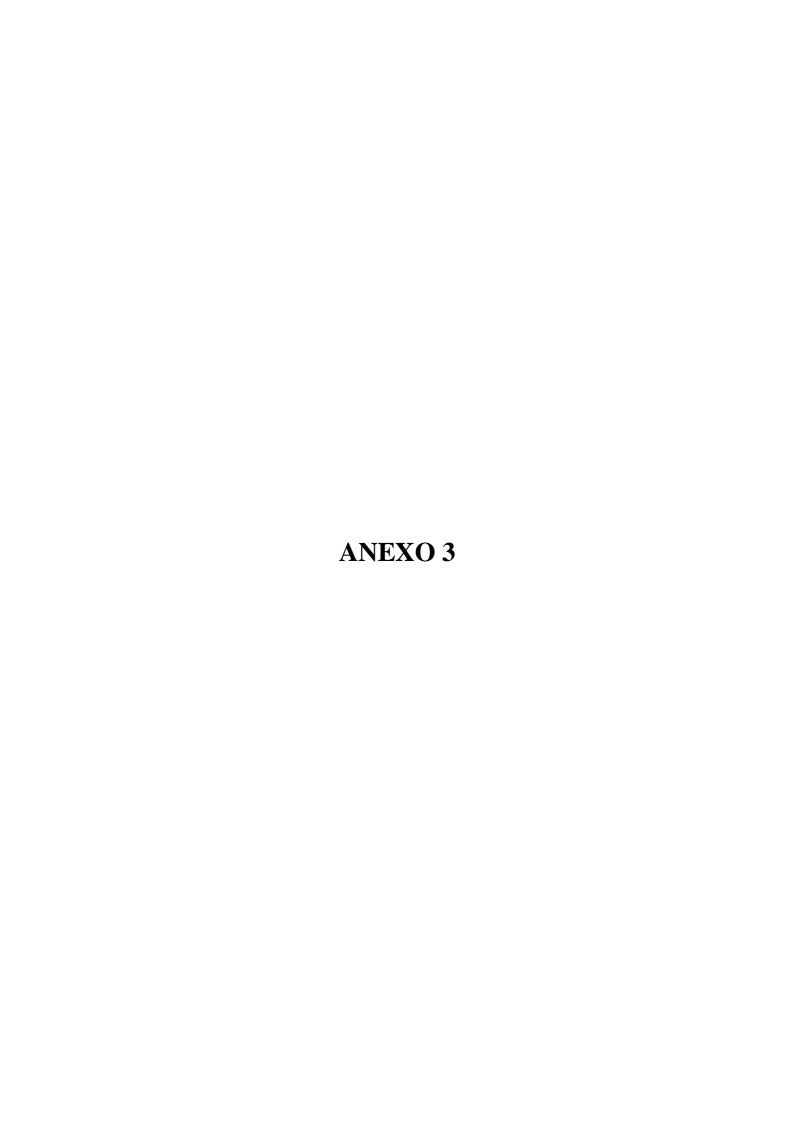
FINANCIAL			t (investmen	t THIS year	·)			t+	1 (investm	ent NEXT ye	ear)	
	PP	Р	E	М	ММ	N	PP	Р	E	М	ММ	N
29												
CDUR												
CNDU												
FOBE												
CONS												
INTM												
INVE												
SIZ1												
SIZ2												
SIZ3												
SIZ4												
SIZ5												
SIZ6												
TOTA												
PP	very stimulat	ting										
Р	stimulating											
E	no effect											
М	limiting											
ММ	very limiting											
N	don't know											

TECHNICAL

TECHNICAL			t (investmer	nt THIS year	·)			t+	1 (investm	ent NEXT ye	ear)	
	PP	Р	E	M	MM	N	PP	Р	Е	М	MM	N
29												
CDUR												
CNDU												
FOBE												
CONS												
INTM												
INVE												
SIZ1												
SIZ2												
SIZ3												
SIZ4												
SIZ5												
SIZ6												
TOTA												
PP	very stimulat	ing										
Р	stimulating											
E	no effect											
М	limiting											
ММ	very limiting											
N	don't know											

OTHERS

OTHERS			t (investmen	nt THIS year	<u>')</u>			t+	1 (investm	ent NEXT ye	ear)	
	PP	Р	E	М	MM	N	PP	Р	Е	M	MM	N
29												
CDUR												
CNDU												
FOBE												
CONS												
INTM												
INVE												
SIZ1												
SIZ2												
SIZ3												
SIZ4												
SIZ5												
SIZ6												
TOTA												
PP	very stimulat	ina										
P	stimulating	irig										
E	no effect											
М	limiting											
ММ	very limiting											
N	don't know											



ESTRUTURA, VARIAÇÃO E DIFUSÃO DO INVESTIMENTO

CAE-Rev.3	E	STRUTURA (a)	VARIA	ÇÃO (b)	DIFUSÃO (c)		
CAL-Rev.J	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO

Industrias Extractivas (Secção B)

Industrias Transformadoras (Secção C)

Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)

Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)

Construção (Secção F)

Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)

Transportes e armazenagem (Secção H)

Alojamento, restauração e similares (Secção I)

Actividades de informação e comunicação (Secção J)

Actividades financeiras e de seguros (Secção K)

Actividades imobiliarias (Secção L)

Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)

Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)

TOTAL

- (a) Distribuição percentual do investimento pelas secções da CAE
- (b) Taxa de variação anual, em valor (%)
- (c) Percentagem de empresas que referem a realização de investimentos ou a intenção de investir

ESTRUTURA E VARIAÇÃO DO INVESTIMENTO NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

CAE-Rev.3		ESTRUTURA (a)		VARIA	ÇÃO (b)
CAL*RCV.3	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO

Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco (10 11 12)

Indústria têxtil, do vestuário, do couro e dos produtos de couro (13 14 15)

Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria de espartaria (16)

Papel e artes gráficas (17 18)

Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis (19)

Produtos químicos e fibras sintéticas (20 21)

Fabricação de artigos de borracha, de matérias plásticas e de outros produtos minerais não metálicos (22)

Fabrico de outros produtos minerais não metálicos (23)

Metalurgias de base (24 25)

Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos electrónicos e ópticos (26)

Fabricação de equipamento eléctrico (27)

Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e. (28)

Fabricação de equipamento de transporte (29 30)

Outras indústrias transformadoras (31 32 33)

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

- (a) Distribuição percentual do investimento pelas subsecções da Indústria Transformadora
- (b) Taxa de variação anual, em valor (%)

ESTRUTURA E VARIAÇÃO DO INVESTIMENTO POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO

ESCALOES DE PESSOAL AO SERVIÇO		ESTRUTURA (a)		VARIA	ÇAO (b)
(nº de trabalhadores)	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA					
1º (≤49)					
2º (50-249)					
3º (250-499)					
4º (≥500)					
TOTAL					
TOTAL DAS ACTIVIDADES					
1° (≤49)					
2º (50-249)					
3º (250-499)					
4º (≥500)					
TOTAL					

- (a) Distribuição percentual do investimento pelos escalões de pessoal ao serviço
- (b) Taxa de variação anual, em valor (%)

DESTINOS DO INVESTIMENTO

			ESTRUTUR/	A (a)		TAXA DE VARIAÇÃO (b)					
CAE-Rev.3	ANO	CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTOS	MATERIAL TRANSPORTE	OUTROS	CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTOS	MATERIAL TRANSPORTE	OUTROS		
Industrias Extractivas (Secção B)											
Industrias Transformadoras (Secção C)											
Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)											
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)											
Construção (Secção F)											
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)											
Transportes e armazenagem (Secção H)											
Alojamento, restauração e similares (Secção I)											
Actividades de informação e comunicação (Secção J)											
Actividades financeiras e de seguros (Secção K)											
Actividades imobiliarias (Secção L)											
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (Secção M)											
Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)											
TOTAL											

⁽a) Distribuição percentual do investimento por destinos

⁽b) Taxa de variação anual, em valor (%)

OBJECTIVOS DO INVESTIMENTO

CAE-Rev.3	ANOS	SUBSTITUIÇÃO	EXTENSÃO CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	RACIONALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO	OUTROS INVESTIMENTOS
Industrias Extractivas (Secção B)					
Industrias Transformadoras (Secção C)					
Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)					
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)					
Construção (Secção F)					
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)					
Transportes e armazenagem (Secção H)					
Alojamento, restauração e similares (Secção I)					
Actividades de informação e comunicação (Secção J)					
Actividades financeiras e de seguros (Secção K)					
Actividades imobiliarias (Secção L)					
Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)					
Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)					
TOTAL					

OBJECTIVOS DO INVESTIMENTO NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

CAE-Rev.3	ANOS	SUBSTITUIÇÃO	EXTENSÃO CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	RACIONALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO	OUTROS INVESTIMENTOS
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco (10 11 12)					
Indústria têxtil, do vestuário, do couro e dos produtos de couro (13 14 15)					
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria de espartaria (16)					
Papel e artes gráficas (17 18)					
Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis (19)					
Produtos químicos e fibras sintéticas (20 21)					
Fabricação de artigos de borracha, de matérias plásticas e de outros produtos minerais não metálicos (22)					
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos (23)					
Metalurgias de base (24 25)					
Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos electrónicos e ópticos (26)					
Fabricação de equipamento eléctrico (27)					
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e. (28)					
Fabricação de equipamento de transporte (29 30)					
Outras indústrias transformadoras (31 32 33)					
TOTAL					

FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

			F	ONTES DE FINANC	CIAMENTO (a)		
CAE-Rev.3	ANO	AUTO FINANCIAMENTO	CRÉDITO BANCÁRIO	ACÇÕES E OBRIGAÇÕES	EMPRÉSTIMOS DO ESTADO	FUNDOS UE	OUTROS
Industrias Extractivas (Secção B)							
Industrias Transformadoras (Secção C)							
Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)							
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)							
Construção (Secção F)							
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)							
Transportes e armazenagem (Secção H)							
Alojamento, restauração e similares (Secção I)							
Actividades de informação e comunicação (Secção J)							
Actividades financeiras e de seguros (Secção K)							
Actividades imobiliarias (Secção L)							
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (Secção M)							
Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)							
TOTAL							

⁽a) Distribuição percentual do investimento por fontes de financiamento

FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO

		FONTES DE FINANCIAMENTO (a)										
ESCALÕES DE PESSOAL AO SERVIÇO	AUTO FINANCIAMENTO CRÉDITO BANCÁRIO		ACÇÕES E O	ACÇÕES E OBRIGAÇÕES EM		EMPRÉSTIMOS DO ESTADO		PRÉSTIMOS DO ESTADO FUNDOS DA UE		S DA UE	OUTROS	
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO

1º (≤49)

2º (50-249)

3º (250-499)

4º (≥500)

TOTAL			

⁽a) Importância dos diversos modos de financiamento do investimento, em percentagem

CAE-Rev.3 ANO ANO

Industrias Extractivas (Secção B)

Industrias Transformadoras (Secção C)

Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)

Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)

Construção (Secção F)

Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)

Transportes e armazenagem (Secção H)

Alojamento, restauração e similares (Secção I)

Actividades de informação e comunicação (Secção J)

Actividades financeiras e de seguros (Secção K)

Actividades imobiliarias (Secção L)

Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)

Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)

TOTAL

(a) Percentagem de empresas que afirmam ter limitações ao investimento

FACTORES LIMITATIVOS DO INVESTIMENTO EM ANO (a)

CAE-Rev.3		DETERIORAÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE VENDA		NÍVEL DA TAXA DE JURO	RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	CAPACIDADE DE AUTO FINANCIAMENTO	DIFICULDADE EM OBTER CRÉDITO BANCÁRIO		OUTROS	
-----------	--	--	--	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---	--	--------	--

Industrias Extractivas (Secção B)

Industrias Transformadoras (Secção C)

Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)

Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)

Construção (Secção F)

Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)

Transportes e armazenagem (Secção H)

Alojamento, restauração e similares (Secção I)

Actividades de informação e comunicação (Secção J)

Actividades financeiras e de seguros (Secção K)

Actividades imobiliarias (Secção L)

Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)

Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)

TOTAL

(a) Percentagem de empresas que aponta cada um dos factores limitativos de entre o universo das empresas que manifestou limitações ao investimento

FACTORES LIMITATIVOS DO INVESTIMENTO EM ANO (a)

	CAE-Rev.3		DETERIORAÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE VENDA	CONTRATAR	NÍVEL DA TAXA DE JURO	RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	CAPACIDADE DE AUTO FINANCIAMENTO	DIFICULDADE EM OBTER CRÉDITO BANCÁRIO	MERCADO DE CAPITAIS	OUTROS
--	-----------	--	--	-----------	--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------	--------

Industrias Extractivas (Secção B)

Industrias Transformadoras (Secção C)

Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)

Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)

Construção (Secção F)

Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)

Transportes e armazenagem (Secção H)

Alojamento, restauração e similares (Secção I)

Actividades de informação e comunicação (Secção J)

Actividades financeiras e de seguros (Secção K)

Actividades imobiliarias (Secção L)

Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)

Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)

TOTA

⁽a) Percentagem de empresas que aponta cada um dos factores limitativos de entre o universo das empresas que manifestou limitações ao investimento

PRINCIPAL FACTOR LIMITATIVO EM ANO (a)

		DETERIORAÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE VENDA	CONTRATAR		RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	CAPACIDADE DE AUTO	DIFICULDADE EM OBTER CRÉDITO BANCÁRIO	MERCADO DE CAPITAIS	OUTROS
--	--	--	-----------	--	------------------------------------	--------------------	---	------------------------	--------

Industrias Extractivas (Secção B)

Industrias Transformadoras (Secção C)

Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)

Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)

Construção (Secção F)

Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)

Transportes e armazenagem (Secção H)

Alojamento, restauração e similares (Secção I)

Actividades de informação e comunicação (Secção J)

Actividades financeiras e de seguros (Secção K)

Actividades imobiliarias (Secção L)

Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)

Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)

TOTAL

(a) Percentagem de empresas que aponta cada um dos factores limitativos de entre o universo das empresas que manifestou limitações ao investimento

PRINCIPAL FACTOR LIMITATIVO EM ANO (a)

	CAE-Rev.3	INSUFICIÊNCIA DA CAPACIDADE PRODUTIVA	DETERIORAÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE VENDA		NÍVEL DA TAXA DE JURO	RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	CAPACIDADE DE AUTO FINANCIAMENTO	DIFICULDADE EM OBTER CRÉDITO BANCÁRIO	MERCADO DE CAPITAIS	OUTROS	
--	-----------	---	--	--	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------	--------	--

Industrias Extractivas (Secção B)

Industrias Transformadoras (Secção C)

Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)

Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)

Construção (Secção F)

Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)

Transportes e armazenagem (Secção H)

Alojamento, restauração e similares (Secção I)

Actividades de informação e comunicação (Secção J)

Actividades financeiras e de seguros (Secção K)

Actividades imobiliarias (Secção L)

Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)

Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)

TOTAL

(a) Percentagem de empresas que aponta cada um dos factores limitativos de entre o universo das empresas que manifestou limitações ao investimento

INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO (a)

CAE-Rev.3	ANOS	AUMENTO	ESTABILIZAÇÃO	DIMINUIÇÃO	SALDO DE RESPOSTAS EXTREMAS
Industrias Extractivas (Secção B)					
Industrias Transformadoras (Secção C)					
Eléctricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (Secção D)					
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)					
Construção (Secção F)					
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veiculos automóveis e motociclos (Secção G)					
Transportes e armazenagem (Secção H)					
Alojamento, restauração e similares (Secção I)					
Actividades de informação e comunicação (Secção J)					
Actividades financeiras e de seguros (Secção K)					
Actividades imobiliarias (Secção L)					
Actividades de consultoria, cientificas, técnicas e similares (Secção M)					
Actividades administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)					
TOTAL					

⁽a) Opiniões/Expectativas dos empresários relativamente ao impacto do investimento na variação do número de pessoas ao serviço, percentagem de empresas em cada um dos resultados



The joint harmonised EU investment survey: questionnaire

March/April survey

Investment plans:

- Q1 State percentage change in investment last year (t-1) on investment two years ago (t-2): $\frac{9}{10}$
- Q2 State percentage change in investment this year (t) on investment last year (t-1): %

October/November survey

Investment plans:

- Q1 State percentage change in investment this year (t) on investment last year (t-1): %
- Q2 State percentage change in investment next year (t+1) on investment this year (t): %

Structure of the investment:

Investment carried out this year and planned investment for next year is or will be of the following

kind (choose the appropriate category or categories).

		t	t + 1
1.	Replacement of worn-out plant or equipment	(%)	(%)
2.	Extension of production capacity - with an unchanged product range - so as to extend the product range	(%) (%)	(%) (%)
3.	Investment designed to streamline production - automation or mechanisation of existing manufacturing processes - introduction of new production techniques	(%) (%)	(%) (%)
4.	Other investment objectives (for example, pollution control, safety, etc.)	(%)	(%)

Factors influencing investment: for this year (t) and next year (t + 1)

1. Demand:

This heading covers the capacity utilisation rate and the sales prospects.

The degree of certainty as to how these variables will change is likely to be as relevant as the change itself.

++ - very stimulating + - stimulating = - no influence - - limiting

-- - very limiting

N - no answer

2. Financial resources or expected profits:

This heading covers the availability of resources for investment (and their cost) together with the return on investment and the lack of opportunities for the company to use its resources more profitably than by investment (notably by purely financial operations).

++ - very stimulating

+ - stimulating

= - no influence

- limiting

-- - very limiting

N - no answer

3. Technical factors:

The main ones are technological developments, the availability of labour and its attitude towards the new technologies, and the technical conditions set by the public authorities before they grant the investment permit.

++ - very stimulating

+ - stimulating

= - no influence

- - limiting

-- - very limiting

N - no answer

4. Other factors:

This may include the policy of the public authorities, notably with regard to taxation, and whether or not production can be transferred abroad.

++ - very stimulating

+ - stimulating

- no influence

- limiting

-- - very limiting

N - no answer

The joint harmonised EU investment survey: classification of industrial sectors

34 Motor vehicle industry

CDUR Durable consumer goods

CNDU Non-durable consumer goods

CONS Consumer goods

ENWA Energy and water industry

FOBE Food and beverages industry

INTM Intermediate goods

INVE Investment goods

SIZ1 Businesses employing fewer than 50 people

SIZ2 Businesses employing 50-249 people

SIZ3 Businesses employing 250-499 people

SIZ4 Businesses employing 500 people or more

SIZ5 Businesses employing fewer than 250 people

SIZ6 Businesses employing 250 people or more

TOTA Total manufacturing industry (excluding mining and quarrying)

TOTI Total industry (including mining and quarrying)